



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE  
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1277– E-mail: copese@ufvjm.edu.br



## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROVAS DA SELEÇÃO SERIADA (SASI) 2024

A Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, informa aos interessados que receberá inscrições para seleção de Assistentes de Coordenação de aplicação das provas, nos Campi Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unai, no período de **07 e 08 de outubro de 2024**

A seleção dos novos Assistentes de Coordenação será através de sorteio, e é regulamentada pela [Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016](#).

Poderão participar do sorteio, Servidores: Docentes Efetivos e Técnicos Administrativos que ainda **não coordenaram** aplicação de provas e tenham sido aplicadores de provas em, no mínimo, **três processos seletivos realizados pela Copese**.

Informações:

- As provas serão realizadas no dia **20 de outubro de 2024**.
- Será sorteado 01 Assistente de Coordenação para cada *Campus* da UFVJM.
- Os sorteados serão convocados para a capacitação em data e horário a ser definido - (2 horas) **Participação obrigatória**;
- O sorteado realizará a reunião e preparação das salas, com os aplicadores, no dia 19 de outubro de 2024, com acompanhamento do coordenador de local de provas - (2 horas).
- No dia 20/10/2024 o horário de trabalho será das 06:00 às 20:00 - (14 horas).
- A remuneração será de R\$ 857,97 - (16 horas)

As inscrições serão realizadas a partir das 10:00 horas do dia 07/10/2024 às 17 horas do dia 08/10/2024, em formulário online a ser disponibilizado na página da COPESE, <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

O sorteio será realizado no auditório da reitoria – Campus JK, no dia 10 de outubro de 2024, às 15:00 horas. O resultado do sorteio será divulgado na página [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese), no dia 14 de outubro de 2024.

Sugerimos aos interessados a leitura, na íntegra, da **Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016**, e demais legislações correlatas (decreto [11069/2022](#), [portaria MEC 1084/2008](#) e [portaria UFVJM 2288/2019](#), alterada pela [portaria 2994/2022](#)).

Diamantina, 02 de outubro de 2024